



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 124

Autoria: ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja providenciado uma lista de funcionários aposentados nos decorrer dos anos anteriores para que possam também receberem justamente com o poder executivo e vereadores uma homenagem coletiva a estes profissionais perante esta casa de Lei.**

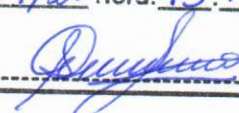
JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, venho por meio desta indicação pedir que providencie uma lista junto ao setor do RH deste município dos funcionários aposentados que com grandes esforços e dedicação se doaram quase a sua vida inteira para o melhoria de nosso município. Lista esta que seja elaborada do menor até o maior cargo dos funcionários registrados como servidores deste município. Pois nada mais justo, que, este carinho seja realizado apos confirmação de sua aposentadoria o reconhecimento de sua dedicação como servidor desta instituição.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 15 de Setembro 2021.


ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 21 / 09 / 20 21

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>204/21</u>	
Data: <u>16/09/21</u>	Hora: <u>13:40</u>
Servidor: <u></u>	